



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/PMCSA-SME/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM ROSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola em Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n.º 151/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada por sua representante legal, a **Sra. Paula Cristina Cordeiro Leite**, brasileiro, casada, engenheira civil, inscrita na cédula identidade CREA sob o n.º 025321-D/PE e CPF/MF 907.683.454-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 622/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de **14 de agosto de 2020**, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à **adequação da planilha de serviços**.

Considerando que o Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018, com validade de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviço n.º 07/2018, encontrando-se com vigência com termo final para o dia 16 de agosto de 2020, no valor inicial de **R\$ 4.592.498,05 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)** e atual de **R\$ 5.736.979,39 (cinco milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Municipal de Educação, **Sra. Maria de Fátima Almeida**, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 264/2020, a Comunicação Interna n.º 053/2020, juntamente com a planilha de ajustes, a memória de cálculo, a planilha de BDI e a justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 - D/PE.

Considerando a decisão do TCU quanto à obrigatoriedade de demonstração da motivação das alterações contratuais e tão somente quando justificadas por fatos supervenientes ao Contrato.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 622/2020, datada de 14 de agosto de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



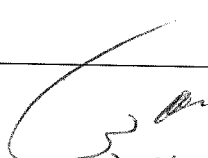

O presente instrumento tem como objeto **adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor**, face à necessidade de continuação da execução do objeto, nos termos artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	 CONTRATADO: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 058 264 614-82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 053/PMCSA-SME/2018**, **Processo Administrativo n° 151/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório n° 048/PMCSA-SME/2018**, **Concorrência n° 004/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Empresa**: **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50.100-130, **Valor Total**: R\$ 5.736.979,39, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:88F2D4A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/10/2020. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>